



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1385 - 13 de Março de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814

E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

LEI Nº 2.608 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO
POLIESPORTIVO DO COLÉGIO
MUNICIPAL ALBERTO MONTEIRO
BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU
SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º-Fica denominado GINÁSIO POLIESPORTIVO RICARDO
FADUL FALCÃO, a quadra poliesportiva do Colégio Municipal Alberto
Monteiro Barbosa, sito à Rua Oswaldo Aranha, nº275 - Campo do Prado,
em Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DISQUE SAÚDE 136

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[f /minsaude](#)
[t /minsaude](#)
[v /MinSaudeBR](#)
[i /minsaude](#)



TUBERCULOSE
TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

Saiba mais em
saude.gov.br/tuberculose

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

ERRATA Nº001/2024

Na Edição Nº1362 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 26 de Janeiro de 2024, na publicação da Portaria Nº 0030 de 02 de Janeiro de 2024, referente a nomeação do Sr. Michel Lauriano Coutinho Silva.

ONDE SE-LÊ: DAS IV.

LEIA-SE: DAS I.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

ERRATA Nº002/2024

Na Edição Nº1381 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 07 de Março de 2024, na publicação da Portaria Nº 0058 de 28 de Fevereiro de 2024, referente a exoneração da Senhora CRISTINA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO.

ONDE SE-LÊ: 1- ..., a partir de 01 de Março de 2024.
3- ..., produzirá seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.
4- Revogam-se as disposições em contrário.

LEIA-SE: 1- ..., a partir de 11 de Março de 2024.
2- ..., produzirá seus efeitos a partir de 11 de Março de 2024.
3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0069/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;

RESOLVE:

1-DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para desempenhar a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, sem ônus, na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de conduzir as licitações.

-FERNANDA BARROSO SOARES - MATRÍCULA: 19353

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0070/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;

RESOLVE:

1-DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para desempenhar a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, sem ônus, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de conduzir as licitações.

-THABTA MATOS DA MATA - MATRÍCULA: 5036

2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

**LIXO NA PORTA
SÓ NO DIA DA COLETA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº081/2024

Designar à Equipe de Apoio dos Procedimentos Licitatórios para Sede da Prefeitura do Município de Cachoeiras de Macacu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº11. 246/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe de apoio aos procedimentos licitatórios para a sede da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu/RJ.

Art. 2º. Ficam designados para composição da Equipe de Apoio dos procedimentos licitatórios para a sede da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu:

- I- Murilo da Conceição Pupo – Matrícula nº 3951;
- II- Rodrigo Osório de Souza – Matrícula nº 19.298;
- III- Tarcísio Rodrigues Linhares Júnior – Matrícula nº 19.115;

Art. 3º. Compete à referida Comissão Auxiliar o Agente de Contratação e a comissão de contratação dos procedimentos da Sede.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 07 de março de 2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0087/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-NOMEAR, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 13 de Março de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Subsecretário OSVALDO RUI SALVAYA	DAS II

2- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0086/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Planejamento, Geoprocessamento Habitação, a partir de 01 de Março de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica III TATIANA SOARES LARA	DAS VIII

2- NOMEAR, a senhora abaixo relacionada para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de Março de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Assessoria Técnica II TATIANA SOARES LARA	DAS VII

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 679 - 13 de Março de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1385

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

